



Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 0011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0150/2021

O Município de São Gabriel-BA, faz saber que a licitação modalidade Pregão Presencial sob o n.º 0011/2021, que tem por objeto a Prestação de serviços de varrição (manual de ruas e praças), varrição mecanizada, coleta de resíduos (de entulho e construção civil, lixo residencial, terra manual ensacada), pintura de meio-fio, capina, poda de árvores, roçagem, limpeza de áreas de interesse público e operação do depósito de resíduos no município de São Gabriel-BA, RESOLVE, com fulcro na lei 8.666/93 e nos princípios da administração pública, **REVOGAR** este processo licitatório. O conteúdo da decisão encontra-se disponível e publicada no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou solicitado pelo e-mail: compras.saogabriel@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08:00 as 12:00hs, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 – Centro – São Gabriel/BA. Cleverson G G Oliveira. Pregoeiro.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0150/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2021

ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO (MANUAL DE RUAS E PRAÇAS), VARRIÇÃO MECANIZADA, COLETA DE RESÍDUOS (DE ENTULHO E CONSTRUÇÃO CIVIL, LIXO RESIDENCIAL, TERRA MANUAL ENSACADA), PINTURA DE MEIO-FIO, CAPINA, PODA DE ÁRVORES, ROÇAGEM, LIMPEZA DE ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO E OPERAÇÃO DO DEPÓSITO DE RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL. TIPO MENOR PREÇO.

ASSUNTO: REVOGAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Trata-se, o caso concreto, de análise do ato de revogação e arquivamento do processo administrativo de licitação sob destaque, sob a justificativa de perda do objeto.

Isso porque, a Administração Municipal decidiu pela promoção da execução do objeto licitado diretamente.

A execução dos serviços de limpeza pública diretamente pela Administração tem se mostrado, além de mais econômico

Pois bem, a busca da Administração Pública pela eficiência e eficácia na oferta dos serviços públicos disponibilizados aos Municípios deve ser a tônica de seus atos, sem se divorciar, por conseguinte, da observância dos princípios e regras constitucionais.

Nesse sentido, considerando o seu poder de autotutela e que a promoção da execução dos serviços envolvidos sendo realizados diretamente pela Administração, tenho por óbvio não haver qualquer impedimento no decisório revogatório dos processos citados, consoante se depreende dos termos da súmula 473 do STF.

Por tais razões, decide pela revogação e consequente arquivamento do pregão presencial nº 0011/2021 e correspondente processo administrativo nº 0150/2021, por ser medida possível e legal, encontrando respaldo no princípio da autotutela e na súmula nº 473 do STF.

É a decisão.

São Gabriel/BA, 02 de fevereiro de 2023.

Cleveson Martins Sodré
Secretário de Infraestrutura

Cleveson Martins Sodré
Secretário de Infraestrutura
Dec N° 007/2021

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122